ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 609, de 24 de julho de 1968.

Autoriza o Prefeito Municipal a assinar contrato com a firma "EMPRÊSA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ECO", para a construção das fundações em tubulações pneumáticas da ponte sôbre o rio Caí - (Passo do Matiel).

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a assinar com a firma "EMPRÊSA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. - ECO", contrato para a construção das fundações em tubulações pneumáticas da ponte sôbre o rio Caí (Passo do Matiel).

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 24 de julho de 1968.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal